

PORTARIA JUCERJA Nº 864 /2009 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE
LEILOEIRO PÚBLICO.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com a IN/DNRC nº 110, de 19/06/2009, e considerando o que consta do processo n.º 00-2009/189342-9,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação do Sr. **MARCOS LEONARDO DE MELLO COSTA** como Leiloeiro Público, devido ao deferimento em 13/10/2009, por Decisão Singular no processo n.º 00-2009/189342-9, de 06/10/2009, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” n.º 2746, em 14/10/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente- JUCERJA